

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 10/2015

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS, Sra. Cezira Höckele, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto, Sra. Susan Blumm e Sra. Elenita Paulina Sasso, Sr. Gilberto de Oliveira Ramos não esteve presente. A reunião do Comitê de Investimentos iniciou com a aprovação da Ata n.º 9, sendo aprovada por unanimidade, coletada as assinaturas na sequência. Em seguida, passou-se para o segundo ponto de pauta: a apresentação, pela Geração Futura, na próxima reunião do Comitê de Investimentos, sobre o Fundo de Investimento Geração FIA. O comitê, indicou que os representantes da Geração Futuro faça uma reunião com o Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Vinícius, e, após, seja apresentada as informações ao Comitê. Sr. Vinícius comentou sobre a realização da migração de R\$ 20.000,000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo IRF-M do Banco do Brasil ao Fundo de Investimento BB Prev RF Perfil, onde realizou a leitura do e-mail enviado pelo Gerente do Banco do Brasil, explicando o ocorrido quanto aos valores aplicados e movimentações realizadas: “[...] Conforme conversamos, em razão de falha no sistema de movimentações de fundos de investimentos do BB, o resgate de R\$ 20.000.000,00 no fundo BB Prev RF IRF-M, solicitado pelo IPAM em 09/07/2015, com crédito previsto para 10/07/2015, foi efetuado apenas em valor parcial de R\$ 15.882.930,10. Devido a esta ocorrência, a aplicação solicitada pelo Instituto no fundo BB Prev RF Perfil, no valor de R\$ 20.000.000,00, foi efetuada apenas parcialmente (R\$ 15.882.930,10) em 13/07/2015, com data de balancete de 10/07/2015 (ou seja, data de conversão de cota/aplicação retroativa para 10/07/2015). O resgate complementar de R\$ 4.117.069,90 no fundo BB Prev RF IRF-M somente foi possível em 13/07/2015. Entretanto, em caráter emergencial, conseguimos efetuar o crédito deste valor em 13/07/2015, com dispensa do prazo de conversão do fundo (D+1), o que possibilitou a aplicação destes recursos no fundo BB Prev RF Perfil na mesma data. Como podemos observar nos extratos anexos, nos dias 10/07/2015 e 13/07/2015 a rentabilidade do fundo IRF-M superou a rentabilidade do fundo Perfil. Deste modo, não houve prejuízo financeiro ao IPAM em razão do resgate dos R\$ 4.177.069,90 no fundo BB Prev RF IRF-M e da aplicação no fundo BB Prev RF Perfil terem sido efetuadas apenas no dia 13/07/2015. Ao contrário, tal movimentação resultou em melhor rentabilidade para o Instituto. Inobstante o resultado positivo, pedimos desculpas por qualquer transtorno causado ao IPAM e agradecemos a compreensão. Ainda sobre este assunto, o Sr. Vinícius reforçou o alerta da análise da SMI, quanto ao limite de aplicações em fundos enquadrados no Art. 7º, Inciso IV, da Resolução 3.922, onde salientou a afirmação da SMI que, até junho de 2015, com a aplicação dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) estaríamos com um índice total de aproximadamente 18% do patrimônio do FAPS alocados no mesmo artigo. Assim sendo, os membros do comitê de investimentos sugeriram o acompanhamento mensal para evitar superar o limite de 20%, estipulado na Política de Investimentos 2015, nas aplicações em fundos com mesmo enquadramento. Além disso, será solicitado à SMI uma análise da carteira para indicar meios de evitar que os fundos IPCA I e IPCA IV, ultrapassem o limite de 5% da Resolução, pois cada vez que isso acontece o FAPS deve enviar uma justificativa ao Ministério da Previdência para análise e posterior liberação do CRP, quando for renovado. Nada mais havendo a relatar eu, Vinícius de Vargas Bacichetto, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.